



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 004/2025

Processo: 004/2025

Objeto: aquisição de cinco frigobares

Fundamento: Art.75, II da Lei nº 14.133/2021

Prazo de recebimento das propostas: 12/02/2025

**Luiz Antônio Franco Alixandria**, Presidente da Câmara Municipal de Itariri, torna público o presente **Aviso de Contratação Direta Licitação**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, visando à aquisição de cinco frigobares, conforme especificado no Termo de Referência, sendo eleita a proposta que apresentar **Menor Preço Global**. Os interessados deverão protocolar suas propostas na Secretaria da Câmara ou encaminhá-las por e-mail, no endereço [compras@camaradeitariri.sp.gov.br](mailto:compras@camaradeitariri.sp.gov.br) até as 14:00h do dia 12/02/2025, quando ocorrerá o julgamento; outras informações pertinentes, poderão ser obtidas na Câmara Municipal no telefone: (13) 3418-1216 ou em sua sede à Rua Benedito Calixto nº 177, Centro, ou ainda no endereço eletrônico [compras@camaradeitariri.sp.gov.br](mailto:compras@camaradeitariri.sp.gov.br). Itariri 05 de fevereiro de 2025.

Luiz Antônio Franco Alixandria  
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

## TERMO DE REFERÊNCIA

**Processo:** Nº 004/2025

**Objeto:** aquisição de 05 frigobares

### **1-Da especificação do Objeto:**

- O objeto: Aquisição de cinco aparelhos de frigobares, novos, para atender às salas de Vereadores e Contabilidade.
- capacidade de no mínima 76 litros, voltagem de 110 V, com certificação de Eficiência Energética A+++ , com controle de temperatura e Selo Procel, garantia de 12 meses.

### **2-Da justificativa:**

- No propiciar maior conforto aos Vereadores e pessoas que são atendidas em seus gabinetes, com a possibilidade de água gelada e a guarda de frutas e outros comestíveis de consumo que necessitam de refrigeração.

### **3-Da garantia:**

- Os itens deverão ser garantidos por no mínimo 1 (um) ano pelo prazo do fabricante, o que for maior, contra qualquer espécie de defeitos.

### **4-Da comprovação de regularidade fiscal:**

- A comprovação de regularidade, far-se-á apenas com a obtenção de prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ), nos termos do inciso III do art. 70 da Lei nº 14.133 e no art.32 do Ato de Regulamentação da Lei de Licitação nº 008/2024.

### **5-Da apuração do valor de referência:**

- A apuração dos preços de mercado se ateuve à obtenção de cotações no Portal Nacional de Contratações Públicas.

### **6- Das obrigações das partes:**

- A Câmara se obriga a efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.
- Deve exercer a fiscalização da entrega e instalação por intermédio de servidores designado, conferindo as características dos itens entregues, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta dos bens, dentro das condições estabelecidas.
- Comunicar à empresa vendedora por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

### **7-Constituem obrigações da empresa vendedora:**

- Proceder à entrega dos itens, novos, na sede da Câmara, devidamente embalados, de modo a não serem danificados durante a operação de transporte e de carga e descarga;



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

## **8-Dos critérios de seleção e apresentação das propostas:**

- Será escolhida a proposta que cumprir as exigências previstas neste Termo e apresentar menor valor global.
- Publicado o Aviso de Contratação Direta, os interessados deverão apresentar suas propostas via e-mail ou diretamente na sede da Câmara em data a ser definida no Aviso de Contratação Direta.

## **9-Do contrato:**

- A contratação dispensa o instrumento de Contrato, nos termos do art. 95 da Lei de Licitações e do Art. 46 do Ato de regulamentação da Lei de Licitações, sendo a aquisição paga mediante a entrega do bem sendo a garantia oferecida pelo fabricante e não o vendedor.

Itariri, 30 de Janeiro de 2025

*Fernanda Alves Pereira de Lima*  
Fernanda Alves Pereira de Lima  
Auxiliar de Compras



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

## MEMÓRIA DE CÁLCULO APURAÇÃO VALOR DE REFERÊNCIA AQUISIÇÃO DE FRIGOBARES

Cotações do Portal Nacional de Contratações Públicas

Câmara Municipal de Franco da Rocha

Divulgação no PNCP: 10/12/2024

Custo unitário -----R\$ 2.275,40

Cotações do Portal Nacional de Contratações Públicas

Câmara Municipal de São José dos Campos

Divulgação no PNCP: 09/01/2025

Custo unitário -----R\$ 1.580,00

Cotações do Portal Nacional de Contratações Públicas

Assembléia Legislativa de São Paulo

Divulgação no PNCP: 10/10/2024

Custo unitário -----R\$ 1.445,96

Cotações do Portal Nacional de Contratações Públicas

Câmara Municipal de Itapira

Divulgação no PNCP: 14/11/2024

Custo unitário -----R\$ 1.379,45

**Mediana -----R\$ 1.512,98**

Itariri, 30 de Janeiro de 2025

*Fernanda Alves Pereira de Lima*  
Fernanda Alves Pereira de Lima  
Auxiliar de Compras